Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 125 **/20** 06 **Proc.** 28.850 **Of.** 245/2006

AUTOR: **Antonio Oliveira de Amorim**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito a realização de estudos visando a reforma do prédio residencial de propriedade do Tribunal de Justiça.

Oficie-se.

Pompéia 19.06.06

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando a grande importância de termos um Juiz de Direito residindo em nossa cidade para que conheça melhor a nossa comunidade;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado possui um prédio residencial nesta cidade;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de reformar o referido prédio para que o Juiz de Direito da Comarca de Pompéia possa fazer dele sua residência e assim conviver ao lado dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2006.

ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM

Vereador - PL